

Bonificação por Resultados 2021

Fórmula simplificada para melhor entendimento do cálculo da Bonificação por Resultados 2021

A referida fórmula deve ser aplicada todas as vezes que acontecer um evento que altere o salário ou a situação funcional do servidor.

Significados dos elementos da fórmula:

CH – carga horária de cada período

P – percentual (para o ano de 2021 o percentual foi 8,34% = **0,0834**)

Total de dias – total de dias que trabalhou no período

Índice - ICM: Índice de Cumprimento de Metas, valor apurado para a unidade de ensino ou administrativa em que o servidor exerce suas atividades;

Valor Hora – valor do salário, do servidor, na faixa/nível a que faz jus, calculado considerando sempre o valor para 200 horas, dividido por 200.

Percentual do Anexo II da Resolução Conjunta-CC/SG/SFP – 4/2021 - Desconto progressivo na concessão da bonificação conforme tabela do Anexo II

Detalhe																	
Inicio de Vigência	Fim de Vigência	Qte de Dias	Qte de Dias Calculado	Qte de Faltas	Carga Horária	Escola	Grau	IDESP	IDESP Calculado	UA	Tipo UA	Cargo	Calculo	Valor Hora	Total sem Descontos	Desconto por Faltas	Total Parcial
01/01/2021	25/01/2021	0	25	0	100	19550	0	1,05	1,05	43024	UE	6666	7,2	R\$37,12	R\$267,17	R\$53,43	R\$213,74
01/01/2021	25/01/2021	0	25	0	100	19550	1	0,96	0,96	43024	UE	6409	6,58	R\$37,12	R\$244,27	R\$48,85	R\$195,42
26/01/2021	31/12/2021	0	340	2	100	19550	0	1,05	1,05	43024	UE	6666	97,89	R\$37,12	R\$3633,55	R\$726,71	R\$2906,84
26/01/2021	31/12/2021	0	340	2	100	19550	2	1,2	1,2	43024	UE	6409	111,87	R\$37,12	R\$4152,62	R\$80,52	R\$3322,1

$$\text{Total} = \left(\frac{\text{total de dias}}{365} \cdot P.12 \right) \cdot CH \cdot IC \cdot VH \cdot \text{Percentual do Anexo II da Res. Conj. 4 de 2021}$$

$$1^{\text{a}} \text{ Vigência} = \left(\frac{25}{365} \times 0,0834 \times 12 \right) \times 100 \times 1,05 \times 37,12 \times 0,8 (\text{percentual para duas ausências}) = 213,74$$

2^a Vigência = $\left(\frac{25}{365} \times 0,0834 \times 12\right) \times 100 \times 0,96 \times 37,12 \times 0,8$ (*percentual para duas ausências*) = 195,42

3^a Vigência = $\left(\frac{340}{365} \times 0,0834 \times 12\right) \times 100 \times 1,05 \times 37,12 \times 0,8$ (*percentual para duas ausências*) = 2.906,84

4^a Vigência = $\left(\frac{340}{365} \times 0,0834 \times 12\right) \times 100 \times 1,2 \times 37,12 \times 0,8$ (*percentual para duas ausências*) = 3.322,10

ANEXO II

a que se refere o artigo 7º da

Resolução Conjunta-CC/SG/SFP-4, de 7-10-2021

Número de faltas	Percentual de desconto do bônus
0 ou 1	0%
2 ou 3	20%
4 ou 5	40%
6 ou 7	60%
8 ou 9	80%
10 ou mais	100%

ANEXO II a que se refere o artigo 7º da Resolução Conjunta-CC/SG/SFP-4, de 7-10-2021

Número de faltas	Percentual de desconto do Bônus	Percentual a que faz jus do Bônus
0 ou 1	0%	100% multiplicar por 1
2 ou 3	20%	80% - multiplicar por 0,8
4 ou 5	40%	60% - multiplicar por 0,6
6 ou 7	60%	40% - multiplicar por 0,4
8 ou 9	80%	20% - multiplicar por 0,2
10 ou mais	100%)	0% - multiplicar por 0,0

Bônus 2021	
AUSENCIAS NÃO CONSIDERADAS PARA O BÔNUS 2021	
EVENTOS	CÓDIGOS
Atestado Médico - Deliberação 1/2020 -Inciso VI - Covid 19	380
Ausência para acompanhar alunos em campeonato	124
Covid - Decreto 648864/2020	379
Covid - Inciso I artigo 3º do Decreto 64879/2020	378
Falecimento de Avós e Netos	225
Falecimento de pais, irmãos, conjugue, companheiro, filhos - CTD	285
Falecimento de Sogra(a), Padastro, Madastra	149
Férias do Exercício	047
Folga Justiça Eleitoral	130
Licença Adoção	050
Licença Adoção	280
Licença Gestante	008
Licença Gestante - até 180 dias	279
Licença Maternidade - prorrogação	296
Licença Maternidade Adoção/Guarda - 120 dias	138
Licença Maternidade Adoção/Guarda - 60 dias	139
Licença Maternidade Adoção/Guarda -30 dias	140
Licença Maternidade CLT	137
Licença Maternidade RGPS 14 dias	482
Licença Maternidade, Adoção, Guarda prorrogação - a partir de 12 dias	297
Licença Maternidade, Adoção, Guarda prorrogação a partir de 31 dias	299
Licença Maternidade, Adoção, Guarda prorrogação a partir de 61 dias	298
Licença Paternidade	059
Licença Prêmio	009
Licença Prêmio - Ação Judicial	205
Nojo	038
Serviço Obrigatório por Lei	039